

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 145/2025

EMENTA: RESOLVE CONCEDER FÉRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos respectivos servidores citados abaixo, referente ao mês de Setembro de 2025, com efeitos retroativos ao dia 01 de Setembro de 2025.

NOME	PERÍODO
Ailton Paulo da Silva	01/10/2025 a 30/10/2025
Danilo de Lima Rodrigues	01/09/2025 a 30/09/2025
Denizar Rodrigues da Silva	01/09/2025 a 30/09/2025
Girluce Gabriel Gomes	01/10/2025 a 30/10/2025
Jose Antonio Soares de Araujo	01/10/2025 a 30/10/2025
Jose Carlos Alexandre da Silva	01/10/2025 a 30/10/2025
Josei Rufino da Silva	01/10/2025 a 30/10/2025
Manoel Luiz da Silva	01/09/2025 a 30/09/2025
Zenaide Ramos de Paiva Pontes	01/09/2025 a 30/09/2025
Adriane Cristina Moraes Queiroz	01/10/2025 a 30/10/2025
Amanda Maria de Araujo Galdino	01/10/2025 a 30/10/2025
Carla Patricia Felix Alves	01/09/2025 a 30/09/2025
Denize Maria da Silva	01/10/2025 a 30/10/2025
Edjane Ramos da Silva	01/10/2025 a 30/10/2025
Glaucia Virginia Almeida do Nascimento Ferreira	01/10/2025 a 30/10/2025
Iara Caroline da Cruz Freitas	01/10/2025 a 30/10/2025
Luiz Diego Guerra Costa	01/09/2025 a 30/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

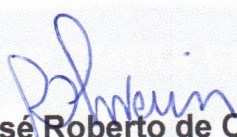
Marcelle Bezerra Ferreira da Silva	01/10/2025 a 30/10/2025
Maria Miguel de Lima e Silva	01/10/2025 a 30/10/2025
Maria Veronica Barbosa de Lima Silva	01/09/2025 a 30/09/2025
Marlene Pereira Borges Silva	01/10/2025 a 30/10/2025
Marta Bernardino da Silva	01/09/2025 a 30/09/2025
Raira Gardenia Gomes Galvao Claudino	01/10/2025 a 30/10/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 30 de Setembro de 2025.



José Roberto de Oliveira
Prefeito